



LEI Nº 4.841, DE 06 DE MAIO DE 1985 - D.O. 06.05.85.

Autor: Deputado Francisco Monteiro

**Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal
Deus é a Verdade, com sede no Município de Rondonópolis.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é a verdade, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de maio de 1985.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.